



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0289/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1169/2017

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA

2129 DESPESAS CUSTEIO SAUDE

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

260.000,00

33903000 Material de Consumo

60.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

TOTAL.....

350.000,00

TOTAL GERAL.....

350.000,00

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 de OUTUBRO de 2017

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal